

Nerópolis-GO, 31 de janeiro de 2018.

Decreto 043/2018.

**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO
DECRETO Nº. 651/2017, QUE NOMEIA OS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2018/2019 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais e usando de competência deferida pela
Lei Municipal 1.080/97, modificada pela Lei Municipal 1.218/01, de 09 de maio
de 2001, modificada pela Lei Municipal 1.751/14, de 27 de novembro de 2014, e
esta última modificada pela Lei Municipal 1.854, de 25 de outubro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº.651/2017, de 28 de
dezembro de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde
de Nerópolis, Estado de Goiás, para o Biênio 2018/2019, constituído por 16
(dezesesseis) membros titulares, acompanhados dos seus respectivos suplentes,
passando a ser constituído da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO:

Representantes para Governo e Prestador – 25%

Para Governo

Secretaria Municipal de Saúde

Iva Naves Cardoso de Moraes - Titular

Geyciane Rosa de Oliveira – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Daniela Braga Teles – Titular

Guilherme de Oliveira Xavier Nunes – Suplente

Para Prestador

Representantes do Hospital Sagrado Coração de Jesus

Ana Paula dos Reis Silva – Titular

Leila Aparecida Rodrigues da Silva – Suplente

**Representantes do Citodiagnóstico Centro de
Prevenção / LAC Laboratório de Análises Clínicas Ltda
– ME.**

Maria Delma da Costa – Titular

Vanessa Alves Pereira Sodré - Suplente

Representantes para Usuários – 50%

Representante da Comunidade Católica

João Elias dos Santos – Titular

Maria Angélica de Sousa – Suplente

Representante do Centro Espírita Trabalho e Progresso

Moacy Soares Paé Filho – Titular

Rafael Ferreira de Sousa – Suplente

**Representante da Associação dos Artesões e
Confeccionistas de Nerópolis – ASCOM**

Antônio Fernandes Oliveira – Titular

Valdilene da Silva Honorato - Suplente

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
de Nerópolis, Nova Veneza, Brazabrantas, Santo
Antônio de Goiás e Goiânia**

Marques Antônio da Costa – Titular

Édimo Pessoni - Suplente

Representante da Associação Beneficente de Assistência a Infância e a Adolescência – Creche João Pereira de Matos

Rosilene de Miranda – Titular

Luzimar Martins Pereira Machado – Suplente

Representante da Associação Centro de Apoio Dora Vida Acade Vida

Alfredo Júlio da Costa – Titular

Marcio Inácio da Costa – Suplente

Representante da Associação de Moradores do Residencial Dona Alda de Araújo Tavares

Irani Pereira Gonçalves – Titular

Adriane da Silva Sousa – Suplente

Representante do IDESOL – Instituto de Desenvolvimento Social

Wilson Sena – Titular

Cristiano Ferreira – Suplente

Representantes para Trabalhadores da Saúde – 25%

Representantes dos Agentes de Combate às Endemias - FEGACS

Joviano Rodrigues Bom Tempo – Titular

Alessandra Rezende Paim – Suplente

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde – SIND-ACS/ACE Metropolitano

Divina Viviane de Mesquita – Titular

Carla Cristina da Silva Bastos – Suplente

Representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Anápolis - SEESSA

Rodrigo Felipe Batista – Titular
Cleuza Maria Gomes – Suplente

**Representante do Sindicato dos Farmacêuticos do
Estado de Goiás – SINFAR-GO**

Juraci Teodoro da Silva Junior – Titular
Carine de Almeida Dal Sasso - Suplente

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 29 (vinte e nove) dias de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal